

matricula

127.341


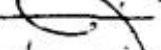
ficha

01

São Paulo, 17 de Janeiro de 1992.

**IMÓVEL:** O apartamento nº 22, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do prédio denominado CONDOMÍNIO ANHAIA, situado à rua Anhaia nº 1.085, 1.093, 1.097, 1.101 e 1.105, fazendo esquina com a Rua Sergio Thomaz nº 374, 380 e 384, com entrada pelo nº 1.093 da Rua Anhaia, no 35º Subdistrito - Barra Funda, com área construída de 84,72 metros quadrados, área útil de 72,00 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 2,75% no condomínio, correspondendo ao apartamento uma parte ideal no terreno, equivalentes à 12,80 metros quadrados. Contribuinte nº 019.013.0048-1.

**PROPRIETÁRIA:** BENEDICTA PETRONILHA DE VASCONCELLOS, que também assina BENEDITA PETRONILHA DE VASCONCELLOS, brasileira, viúva, do lar, RG nº 2.692.596-SSP-SP, CPF nº 642.115.258-91, residente e domiciliada nesta Capital à rua Anhaia nº 1.093, apto 22.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 104.150, neste Registro. O Escrevente habilitado,  (Walter Vicente). O Oficial Maior,  (Nelson Amoroso).

R.1 - 127.341 - São Paulo, 17 de Janeiro de 1.992.

**DOADORA:** BENEDICTA PETRONILHA DE VASCONCELLOS, que também assina BENEDITA PETRONILHA DE VASCONCELLOS, viúva, já qualificada como proprietária.

**DONATÁRIO:** JOSÉ JOAQUIM VASCONCELLOS, brasileiro, solteiro, médico, RG nº 5.010.595-SSP-SP, CPF nº 642.115.508-10, residente e domiciliado nesta Capital à rua Anhaia nº 1.093, apto 22.

**TÍTULO:** DOAÇÃO.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 13 de dezembro de 1.991, de notas do 7º Tabelião desta Capital, livro nº 4.887, fls. nº 242

**VALOR:** CR\$ 6.669.162,63 (Seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil e cento e sessenta e dois cruzeiros e sessenta e -  
continua no verso


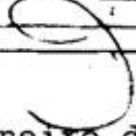
matricula

127.341

ficha

01

verso

três centavos). O Escrevente habilitado,  (Walter Vicente). O Oficial Maior;  (Nelson Amoroso).

.....

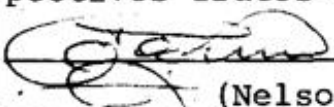

R.2 - 127.341 - São Paulo, 17 de Janeiro de 1.992.

NU PROPRIETÁRIO: JOSÉ JOAQUIM VASCONCELLOS, solteiro, maior, já qualificado como donatário.

USUFRUATUÁRIA: BENEDICTA PETRONILHA DE VASCONCELLOS, que também assina BENEDITA PETRONILHA DE VASCONCELLOS, viúva, já qualificada como proprietária.



TÍTULO: USUFRUTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13 de dezembro de 1.991, de notas do 7º Tabelião desta Capital, livro nº 4.887, fls.nº 242.

VALOR: CR\$ 3.334.581,32 (Três milhões, trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos e oitenta e hum cruzeiros e trinta e dois centavos). O usufruto é vitalício, e extensivo aos respectivos frutos e rendimentos. O Escrevente habilitado,.....  (Walter Vicente). O Oficial Maior,.....  (Nelson Amoroso).

.....

Av.3 - 127.341 - São Paulo, 17 de Janeiro de 1.992.

Da escritura de 13 de dezembro de 1.991, de notas do 7º Tabelião desta Capital, livro nº 4.887, fls.nº 242, consta que o imóvel da matrícula fica gravado com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade vitalicias. O Escrevente habilitado,  (Walter Vicente). O Oficial Maior,  (Nelson Amoroso).

.....

Av.04 - 127.341 - São Paulo, 17 de abril de 2007.

(prenotação nº 517.656 - 21.03.2007)

Da escritura de 08 de março de 2007, de Notas do Tabelião

Continua na ficha 002


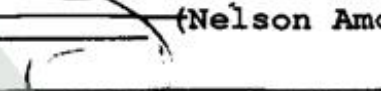
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA  
127.341

FICHA  
002

São Paulo, 17 de Abril de 2007

por Lei do 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó, desta Capital, Livro nº 323, páginas 268/270, verifica-se que em virtude do falecimento da usufrutuária, BENEDITA PETRONILHA DE VASCONCELLOS, ocorrido em 01 de abril de 2005, conforme prova certidão de óbito, extraída em 06 de abril de 2005, do termo nº 35102, do livro nº 64-C, às fls. 182, pelo Oficial Registro Civil, do Município e Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, fica cancelado o usufruto, objeto do R.2, da presente matrícula. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.05 - 127.341 - São Paulo, 17 de abril de 2007.

(prenotação nº 517.656 - 21.03.2007)

**TRANSMITENTE:** JOSÉ JOAQUIM VASCONCELLOS, brasileiro, solteiro, médico, RG nº 5.010.595-SSP-SP, CPF nº 642.115.508-10, domiciliado e residente na Rua Anhaia, nº 1093, apto.22, nesta Capital.

**ADQUIRENTE:** LUIZ HENRIQUE BENTO, advogado, casado em 2ªs núpcias, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARISTELA DE JESUS CARVALHO BENTO, funcionária pública estadual, brasileiros, RG nºs 6.781.453-0-SSP-SP, e 8.407.510-SSP-SP, CPF nºs 041.944.528-52 e 034.237.808-27, respectivamente, domiciliados e residentes na Rua Eduardo Azevedo nº 175, nesta Capital.

**TÍTULO:** VENDA E COMPRA.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 08 de março de 2007, de Notas do Tabelião por Lei do 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó, desta Capital, Livro nº 323, páginas 268/270.

**VALOR:** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). O

Continua no Verso

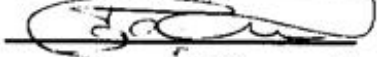
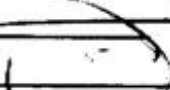
MATRÍCULA

127.341

FICHA

002

VERSO

Escrevente autorizado,  (Walter Vicente).  
O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.06 - 127.341 - São Paulo, 21 de novembro de 2007.

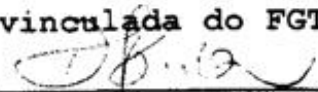

(prenotação nº 531.460 - 09/11/2007)

TRANSMITENTES: LUIZ HENRIQUE BENTO, brasileiro, advogado, RG. nº 6.781.453-0-SSP/SP, CPF. nº 041.944.528-52, e sua mulher MARISTELA DE JESUS CARVALHO BENTO, RG. nº 8.407.510-7-SSP/SP, CPF. nº 034.237.808-27, brasileira, funcionária pública estadual, casados na vigência da Lei 6.515/77, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Eduardo Azevedo, nº 175, Jardim Primavera.

ADQUIRENTES: OSWALDO GOUVEIA BARROS JUNIOR, brasileiro, policial militar, RG. nº 9.651.704-9/SSP/SP, CPF. nº 004.663.118-69, e sua mulher CILENE SILVA GARCIA GOUVEIA BARROS, brasileira, auxiliar de enfermagem, RG. nº 20.454.915-2-SSP/SP, CPF. nº 128.681.518-50, casados na vigência da Lei 6.515/77, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Afonso Pena, nº 284, apto. 11, Bom Retiro.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 06 de novembro de 2007.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R\$6.349,68 referentes à utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes. A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.07 - 127.341 - São Paulo, 21 de novembro de 2007.

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA

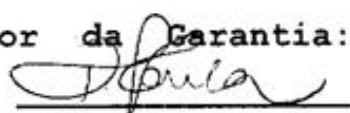

127.341

FICHA

003

São Paulo, 21 de Novembro de 2007

(prenotação nº 531.460 - 09/11/2007)

Nos termos do instrumento particular de 06 de novembro de 2007, OSWALDO GOUVEIA BARROS JUNIOR e sua mulher CILENE SILVA GARCIA GOUVEIA BARROS já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO NOSSA CAIXA S/A., com sede nesta Capital na Rua XV de Novembro nº 111, CNPJ/MF. nº 43.073.394/0001-10, para garantia da dívida de R\$64.000,00, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com vencimento da primeira prestação em 05 de janeiro de 2008, com taxa anual de juros vigente nominal de 8,6488%, efetiva de 9,0000% e nominal mensal de 0,7207%, e taxa de juros anual - Convenios: nominal de 8,1858%, efetiva de 8,5000%, e nominal mensal de 0,6821% , sendo o encargo mensal inicial de R\$771,33, sistema de amortização - SAC, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$79.890,00. A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av. 8 - 127.341 - São Paulo, 31 de julho de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 860.616 - 03/07/2019

Por certidão de casamento extraída em 04 de junho de 2013 da matrícula 115337 01 55 1997 2 00027 159 0007962-41 pelo Oficial de Registro Civil do 5º Subdistrito Santa Efigência, desta Capital, é feita esta averbação, para ficar constando que os proprietários OSWALDO GOUVEIA BARROS JUNIOR e CILENE SILVA GARCIA GOUVEIA BARROS, divorciaram-se, conforme r.decisão proferida no V.Acórdão

Continua no Verso

MATRICULA

127.341

FICHA

003

VERSO

de 15 de março de 2012, que teve como relator Dr. Enio Zuliani, voltando ela a assinar o seu nome de solteira, CILENE SILVA GARCIA. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).  
(SELO DIGITAL 111252331000000023544319V)

Av.9 - 127.341 - São Paulo, 31 de julho de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 860.616 - 03/07/2019

Por Certidão eletrônica PH000272362 passada em 17 de junho de 2019 (18:12:49) emitida por Lilian Mazzaro da Silva, Assistente Judiciário do 28º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 0055636-15.2018.8.26.0100, que o autor CONDOMINIO EDIFICIO ANHAIA, CNPJ n° 60.532.504/0001-84, move contra os réus CILENE SILVA GARCIA, CPF n° 128.681.518-50; e OSWALDO GOUVEIA BARROS JUNIOR, CPF n° 004.663.118-69, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre os direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 51.141,04 (cinquenta e um mil, cento e quarenta e um reais e quatro centavos), sendo nomeada depositária Cilene Silva Garcia. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).  
(SELO DIGITAL 111252321000000023544419V)

#MD5:2EBE7A05E9931A61626E402804C3DBEF#